
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

DECRET:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 114/2023, datado de outubro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica formalizada a criação da /escola Municipal / doutor **NELSON ANTONIO BANDEIRA DE ANDRADE LIMA**, localizada na Rua Itapiranga (Lot. Nossa Prata), nº 294 – Maranguape II – Paulista – Pernambuco – CEP 53422-730”.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir do dia 1º de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5CA64193

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2024. Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>